



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Resultado Preliminar - Edital 002/2024 da Lei Complementar 195/2022

Resultado preliminar dos preponentes e projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 002/2024, Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022- Lei Paulo Gustavo.

Preponente	Situação
Daiane de Barros Souza	Classificado
Marcelo José da Silva	Classificado
Genivaldo Flávio	Classificado
José Francisco de Novais	Classificado
Helder Maciel Ribeiro	Classificado
Caio da Silva Ferreira	Classificado
Silvio Ernesto Tavares de Souza	Classificado
Geison Messias Maciel	Classificado
Theumo Landim Teixeira	Classificado
Ana Augusta Arantes Nunes	Classificado
Daiane de Barros Souza	Classificado (Suplente)
Rafael Silva Cortez	Desclassificado
Luiz Gustavo de Almeida Maciel	Desclassificado
Itamar Tavares Diniz	Desclassificado

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000

Tel: (35) 3346-1250 / www.cruzilia.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo Ramal 222 ou 223- E-Mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

A Secretaria Municipal da Cultura dos Esportes e Turismo, representada pela Secretária Polyana de Assis Reis, torna aberto o Período de Recursos para projetos desclassificados no Edital de Credenciamento Nº 0002/2024, de 26 de setembro de 2024 a 30 de setembro 2024, os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria municipal da Cultura dos Esportes e Turismo, localizada na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, primeiro andar, 2º sala a direita – Centro, em Cruzília, MG, das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.

Cruzília, 26 de setembro de 2024.

Polyana de Assis Reis
CPF: 084.635.966-78
Secretaria Municipal de Cultura

Polyana de Assis Reis
Secretária Municipal da Cultura dos Esportes e Turismo

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000
Tel: (35) 3346-1250 / www.cruzilia.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo Ramal 222 ou 223- E-Mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Extrato de ata nº 0037/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0086/2024 – pregão eletrônico de nº 0042/2024, originou ata registro de preços nº 0037/2024 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG S/A, inscrita no CNPJ nº 18.294.284/0001-31, no valor total estimado de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços operacionais de transbordo, transporte rodoviário de carga, fornecimento de contêiner, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos da coleta domiciliar e comercial, em aterro sanitário do tipo Classe II, devidamente licenciado por órgão ambiental competente.

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário do Município de Cruzília/MG.

Cruzília, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração